



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

nº 21/2019

**Alfredo José Monteiro da Costa
Presidente da Assembleia Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos da alínea b) do nº 1 do art. 30º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal do Seixal reunirá em Sessão Extraordinária, a 4ª de 2019, no próximo dia 4 de setembro, pelas 20H00, nas instalações dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sitas na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45.

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1. Opções do plano e proposta de orçamento para 2019, nos termos da alínea a), do nº 1 do art. 25º, por força da alínea c), do nº 1, do art. 33º, ambos do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12/09, alterado pela Lei nº 50/2018, de 16/08, autorização para a contratação de empréstimo de curto prazo, nos termos da alínea f), do nº 1, do art. 25º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12/09, mapa de pessoal, nos termos da alínea o), do nº 1, do art. 25º do Anexo da Lei nº 75/2013, 12/09, e autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais nos termos do art. 6º da Lei nº 8/2012, de 21/02, alterada pela Lei nº 22/2015, de 17/03. Aprovação.

Nos termos do nº 2 artigo 18º do Regimento da Assembleia Municipal, a presente sessão poderá ser repartida por duas reuniões, ficando desde já convocada a segunda reunião, a ter lugar no dia útil imediatamente seguinte, no caso o dia 5 de setembro de 2019, para o mesmo horário e no mesmo local, caso se verifique a necessidade da sua realização para conclusão do Período da Ordem do Dia.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 21 de agosto de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa